



PORTARIA Nº 087/2015/SETAS

Prorroga o prazo para as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 32/2016/GAB/SETAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar um EGP Setorial na SETAS para melhoria no acompanhamento dos projetos da Secretaria; e

CONSIDERANDO os trabalhos identificados como necessários à implantação do EGP Setorial na SETAS, conforme levantamento feito pelo Grupo de Trabalho formado para esse fim.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 32/2016/GAB/SETAS.

Art. 2º Transferir a coordenação do Grupo de Trabalho para o servidor Diego Tenório dos Santos, mantendo-se os membros designados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 049c937c

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar